



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 5.048 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.021

Dispõe sobre: “Criação de praça pública no Bairro Parque Paineiras e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação a área pública do loteamento Parque das Paineiras;

CONSIDERANDO a necessidade de criar espaço de convivência e melhorias para o referido loteamento;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica criada praça pública com denominação de “Praça Parque das Paineiras”, na área institucional do Loteamento Parque das Paineiras, com frente para as ruas Tancredo de Almeida Neves e Cândido de Almeida Franco.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 20 de outubro de 2.021.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 20 de outubro de 2.021.


MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração